



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – SOCIEDADE ADVOGADOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO”**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 13 de novembro de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Técnica de Julgamento, nomeada por intermédio do Ofício Circular nº 003/2015, de 11 de novembro de 2015: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. A Comissão, após analisar a Proposta Técnica apresentada, procedeu a consolidação das Notas Técnicas individuais atribuídas ao concorrente: **AMARO ANTUNES & MOURÃO ASSOCIADOS – CNPJ 08.538.817/0001-20** conforme a seguir demonstrado:

| AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA | | | CONCORRENTE AMARO ANTUNES E MOURÃO | |
|--|---|--|---|----|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | | |
| i | Qualificação da Sociedade de Advogados | 40 | 35,5 | |
| | Formulário 1 - Apresentação | | | |
| | i.1 - Cópia de pelo menos 05 (cinco) petições endereçadas aos juízos/tribunais, sendo 02 (duas) em matéria trabalhista, 02 (duas) em matéria cível e 01 (uma) em matéria tributária, assinadas por advogados da sociedade que pretendem prestar os serviços, referentes aos últimos 02 (dois) anos. Para os fins deste item, serão válidas todas as espécies de peças processuais cabíveis. | Mínimo: 05 pontos Máximo: 10 Pontos | | 9 |
| | i.2 - Cópia de pelo menos 05 (cinco) peças processuais em processos administrativos, referentes aos últimos 02 (dois) anos. | Mínimo: 05 pontos Máximo: 10 Pontos | | 9 |
| | i.3 - Cópia de pelo menos 02 (dois) contratos de prestação de serviços de assessoria jurídica para entidade pública ou privada nas áreas objeto da contratação. | Mínimo: 05 pontos Máximo: 10 Pontos | | 10 |
| | i.4 - Certidão emitida por qualquer tribunal adstrito à base territorial da sociedade de advogados de que advogado integrante da equipe indicada para prestar serviços, efetuou sustentação oral em pelo menos 02 (dois) processos, nos últimos 02 (dois) anos. | Mínimo: 2,5 pontos Máximo: 05 Pontos | | 5 |
| i.5 - Comprovação de capacidade técnica, por meio de declaração de 02 (duas) entidades, sendo 01 (uma) de direito público e 01 (uma) de privado, que comprovem a aptidão para o desempenho da atividade objeto deste Edital. | Mínimo: 2,5 pontos Máximo: 05 Pontos | 2,5 | | |
| ii | Qualificação da Equipe Chave | 60 | 60 | |
| | Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas | | | |
| | Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta | | | |
| | Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento | | | |



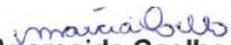
Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

| | | | | | |
|--------------|---|---|----------------------|----------------------|----|
| 1 | COORDENADOR Profissional com graduação e pós graduação em áreas correlatas ao objeto e experiência em questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Recursos Hídricos, Direito Tributário, Direito Trabalhista e Direito Civil. Experiência Profissional: 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos. | 05 anos de inscrição definitiva na OAB (Requisito Obrigatório). | Mínimo: 12 pontos | Máximo: 20 Pontos | 20 |
| 1 | Profissional com graduação e pós graduação em áreas correlatas ao objeto e experiência em questões de Direito Público Administrativo/Ambiental/Recursos Hídricos) Experiência Profissional: 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos. | 05 anos de inscrição definitiva na OAB (Requisito Obrigatório). | Mínimo: 12 pontos | p | 20 |
| 1 | Profissional com graduação e pós graduação em áreas correlatas ao objeto e experiência mínima em questões de em Direito Privado (trabalhista/civil) Experiência Profissional: 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos. | 05 anos de inscrição definitiva na OAB (Requisito Obrigatório). | Mínimo: 12 pontos | Máximo: 20 Pontos | 20 |
| TOTAL | | | 100 | 95,5 | |

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica também foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. **A reunião para a abertura do envelope nº 03 – Proposta de Preço será no dia 20 de novembro de 2015 às 14h30min na sede da AGB Peixe Vivo, situada na Rua dos Carijós, 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Avaliação da Proposta Técnica da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. Todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Avaliação da Proposta Técnica da AGB Peixe Vivo.

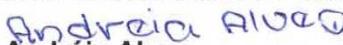
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Técnica da AGB Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes

Membro da Comissão Técnica da AGB Peixe Vivo


Andréia Alves

Membro da Comissão Técnica da AGB Peixe Vivo